

**LEI Nº 1.585/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Denomina-se nome de Rua Manoel Salvino Queiroz, localizada no Distrito de Novo Iguape, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Manoel Salvino Queiroz**, rua sem denominação oficial, que inicia na CE 453 e finaliza em uma propriedade particular e identificada por documentação em anexo.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE JUNHO DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/2023  
De Autoria do Vereador – Ney Pires.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AQUIRAZ**

www.aquiraz.ce.leg.br   cmaquiraz



**PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL**

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNPJ: 00.133.185/0001-02  
Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com